



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso  
**CNPJ Nº 78.955.663/0001/57 – ESTADO DO PARANÁ**

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Fone: (43)3174-2460 - CEP: 86315-000

Site: [www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br) – e-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

**CARTA – CONTRATO Nº 01/2025**

---

Inexigibilidade nº 03/2025

Ref.: Processo nº 07/2025

Empresa: **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA / CNPJ Nº 55.930.096/0001-89**

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, nº 547, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80.020-000 CURITIBA- Paraná.

Ao Senhor Bruno Ricardo Avila e Silva

**Prezado Senhor.**

Comunicamos a V.S.º ter sido autorizada a contratação da empresa **UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 55.930.096/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 547, Conj. 04, Cond. Rosa Leal, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80.020-000, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA DOIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VISANDO A PREPARAÇÃO A SER REALIZADA ENTRE O PERÍODO DE 21 A 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

Em razão do exposto e considerando o estabelecido no artigo 95 do retro mencionado lei, esta contratação será celebrada mediante a presente Carta-Contrato, observada as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem, doravante, designadas respectivamente pela CONTRATADA e pelo CONTRATANTE.

**1. CONDIÇÕES GERAIS:**

Cursos:

Planejamento Técnico

Normatização de Atos

Apoio e Controle Jurídico

Edital Licitatório e Seus Anexos

Designação dos Agentes Licitadores

Publicação e Julgamento

Realização nos dias 21 a 24 de outubro de 2025, na cidade de Curitiba/PR.

**2. DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA DOIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VISANDO A PREPARAÇÃO A SER REALIZADA ENTRE O PERÍODO DE 21 A 24 DE OUTUBRO DE 2025.**



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso  
CNPJ Nº 78.955.663/0001/57 – ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Fone: (43)3174-2460 - CEP: 86315-000  
Site: [www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br) – e-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

### 3. DO PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSCRIÇÃO DE DOIS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO EM CURSO PRESENCIAL COM TEMA – PASSO A PASSO DA NOVA LICITAÇÃO, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 21 E 24 DE OUTUBRO DE 2025, NA CIDADE DE CURITIBA/PR, ORGANIZADO PELA EMPRESA UNYFLEX.	02	Unidades	R\$ 2.800	R\$ 5.600,00

Valor Total do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025  
**R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**

### 4. DO REAJUSTE

O preço será fixo e irreajustável

### 5. DO PAGAMENTO E SEU PRAZO

O pagamento será efetuado em parcela única, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, e quando o vencimento cair em dia não útil, no primeiro dia útil subsequente, contados do recebimento do objeto do contrato conjuntamente com a NOTA FISCAL, em 02 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada de uma cópia da nota de empenho, o valor a ser pago. - Em qualquer hipótese, o pagamento ficará condicionado à atestação do serviço pelo Fiscal do Contrato dos comprovantes de regularidade com o FGTS(CRF) e INSS (CND) e as demais exigências da lei nº 14.133/2021.

### 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta Carta-Contrato correrão à conta da dotação orçamentária

#### **DADOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM DISTRIBUIÇÃO DE VALORES:**

12-LEGISLATIVO MUNICIPAL

12.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.31.0016 – Gestão e Manutenção da Câmara Municipal

2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

33.90.39.99.99 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso  
**CNPJ Nº 78.955.663/0001/57 – ESTADO DO PARANÁ**

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Fone: (43)3174-2460 - CEP: 86315-000  
Site: [www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br) – e-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

#### **7. ACRESCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério se façam necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente instrumento.

#### **8. RESCISÃO**

A rescisão contratual será motivada, nos termos do que dispõem os artigos 155 a 173 da Lei nº 14.133/2021.

#### **9. VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Esta Carta-Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias iniciando a partir da data de sua assinatura, quando será lavrado o Termo de Recebimento Provisório e quando da plenitude do cumprimento do presente contrato será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

#### **10. DA OBRIGATÓRIEDEADE DISPOSTA NO ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021**

A CONTRATANTE adotou como legislação parâmetro para a realização da presente Carta-Contrato a LEI Nº 14.133/2021.

#### **11. DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir do presente Contrato;

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Santo Antônio do Paraíso, 13 de outubro de 2025.

---

**LUIZ DE MOURA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

**UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA**  
**CNPJ Nº 55.930.096/0001-89**



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso  
CNPJ Nº 78.955.663/0001/57 – ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Fone: (43)3174-2460 - CEP: 86315-000

Site: [www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaiso.pr.leg.br) – e-mail: cmsap@santoantoniodoparaiso.pr.leg.br

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS [LEI N. 13.709/2018](#)**

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na [Lei n. 13.709/2018](#), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na [Lei n. 13.709/2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município de Santo Antônio do Paraíso, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, entre outros que possam ser exigidos para a execução contratual.
5. A LICITANTE/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo Município Santo Antônio do Paraíso - PR.
6. A LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar o Município de Santo Antônio do Paraíso, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no [Artigo 48, da LGPD](#).

Santo Antônio do Paraíso, 13 de outubro de 2025

<p><b>Luiz de Moura</b> Presidente da Câmara Municipal Contratante</p>	<p>UNYFLEX UNYGOW GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMEN:55930096000189</p> <p><b>UNYGOW GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA</b></p> <p>CNPJ Nº 55.930.096/0001-89 CONTRATADA</p> <p>Assinado de forma digital por UNYFLEX UNYGOW GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMEN:55930096000189 Dados: 2025.10.16 14:53:14 -03'00'</p>
--	--